



Ano Financeiro de 2002 ***Linhas de Acção Governativa***

Medidas a curto prazo para atenuar as dificuldades da população no próximo ano :

- Redução de 25% no imposto profissional da população activa;
- Redução de 500 patacas na contribuição predial urbana relativa a cada fracção industrial, comercial ou habitacional, ficando aquela isenta se o montante devido for inferior a 500 patacas;
- Isenção da taxa da licença de reclamos e tabuletas das unidades comerciais;
- Isenção da contribuição industrial;
- Isenção do imposto de turismo dos restaurantes;
- Atribuição suplementar de 10 milhões de patacas para apoiar as famílias monoparentais, com elementos deficientes ou portadores de doença de carácter permanente;
- Reforço orçamental de 10 milhões de patacas para subsidiar materiais escolares;
- Mobilização de 400 milhões de patacas para criar 4000 vagas de formação para os desempregados com curso secundário incompleto, do sector de serviços, ou graduados do ensino superior;
- Continuidade na dinamização das grandes infra-estruturas e aposta efectiva de 1200 milhões de patacas em projectos infraestruturas;
- Providenciar cerca de 6000 postos de trabalho para atenuar o problema do emprego.

ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

As políticas da área da Administração e Justiça consistem em aperfeiçoar a estrutura administrativa, simplificar os procedimentos administrativos, reforçar a fiscalização administrativa e promover a modernização da Administração Pública, visando providenciar serviços de melhor qualidade à população, assim como promover o aperfeiçoamento incessante dos diplomas legais, tendo em conta a concretização da máxima “Ter por base a população”.

- Continuar a alargar o âmbito do lançamento do programa “Carta de Qualidade” nos diversos serviços públicos e implementar, a título experimental, o Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001:2000;
- Supervisionar o funcionamento do recém-criado Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e, com outros serviços públicos, proceder ao estudo aprofundado sobre eventual sobreposição de atribuições e apresentar subseqüentemente soluções para a sua adequada regularização;
- Criar o Observatório para a Modernização Administrativa, apresentar sugestões quanto ao aperfeiçoamento do funcionamento administrativo, simplificação da estrutura e revisão da legislação da Administração Pública, e alargar os canais de diálogo interno e de cooperação mútua nos diversos serviços públicos;
- Promover o reajustamento adequado do horário de funcionamento dos serviços, para maior conveniência dos cidadãos no cumprimento das formalidades administrativas;
- Intensificar o actual mecanismo de produção de diplomas legais inter-serviços e ampliar os canais de consulta jurídica, auscultando as opiniões de profissionais no processo da produção e revisão dos diplomas legais;
- Promover a Administração Pública electrónica, estudar a operacionalidade do tratamento de formalidades administrativas através da *internet* e a adaptação das respectivas leis;
- Proceder à revisão integral do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e dos demais diplomas legais correlacionados;
- Os trabalhadores da Administração Pública têm obrigação de pagar impostos. As medidas concretas de execução irão ser estudadas juntamente com a reforma do regime do imposto profissional, estando planeada para 2003 a respectiva implementação;
- Analisar e rever os cursos de formação para trabalhadores da Administração Pública, visando melhorar a qualidade profissional e a eficiência administrativa;
- Promover a consciência de integridade e elaborar diversas normas e instruções claras a esse respeito, em coordenação activa com os Comissariados Contra a Corrupção e de Auditoria;

- Elaborar, no primeiro trimestre do próximo ano, planos de produção de diplomas legais a curto e médio prazos, assim como o faseamento da revisão dos mesmos;
- Manter a promoção do desenvolvimento económico como uma das prioridades no planeamento global de elaboração de diplomas legais, assim como proceder à revisão dos diplomas concernentes, designadamente as normas que permitam atrair investimentos;
- Proceder ao estudo do regime jurídico da Região administrativa Especial de Macau, através do Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação já criado, visando o aperfeiçoamento do mesmo, e apresentar relatórios;
- Aplicar, a título experimental, o projecto de prestação de serviços "one stop" para o registo de compra e venda de imóveis e de sociedades comerciais, e avaliação de experiências para a divulgação destes serviços;
- Planear um curso de formação de funcionários judiciais e acções de formação jurídica dos trabalhadores da Administração Pública, designadamente formação especializada para diferentes áreas;
- Criar em tempo oportuno o Juízo de Pequenas Causas Cíveis e estudar a viabilidade de criação de outros Juízos especializados e medidas correlativas;
- Promover a Lei Básica e conhecimentos jurídicos junto da população e tornar possível a consulta de todos os diplomas publicados desde 1976, através da *internet*;
- Desenvolver acções de cooperação judiciária e participar activamente nos assuntos e actividades de direito internacional;
- Planear, para o início do próximo ano, a substituição dos actuais bilhetes de identidade por um novo tipo de "cartões inteligentes" e continuar as acções de divulgação dos documentos de viagem da RAEM.

Dados da aplicação do plano " carta de qualidade"	
Serviços / Instituição	Unidades envolvidas
Serviços de Administração e Função Pública	2
Câmara Municipal de Macau Provisória	10
Câmara Municipal das Ilhas Provisória	4
Imprensa Oficial	--
Serviços de Economia	2

Serviços de Estatística e Censos	1
Instituto Cultural	1
Serviços de Turismo	1
Instituto de Acção Social	2
Instituto do Desporto	1
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	--
Universidade de Macau	11
Instituto Politécnico de Macau	2
Serviços de Correios	1
Serviços de Educação e Juventude	5
Serviços de Trabalho e Emprego	--
Total – 16	43

Total de 169 serviços prestados abrangidos pela aplicação do plano “carta de qualidade” nas unidades envolvidas.

ECONOMIA E FINANÇAS

Aproveitar o factor de liberalização da indústria do jogo e a adesão da China à OMC para ultrapassar dificuldades internas e externas no desenvolvimento económico; promover a reestruturação e transformação da economia e elevar a sua competitividade integrada; procurar alcançar os objectivos de manutenção da tendência de recuperação económica, redução da taxa de desemprego e melhoria de condições para o desenvolvimento das actividades comerciais, constituirão uma base sólida para o desenvolvimento gradual de Macau como cidade moderna de serviços, turismo, jogo e comércio.

- Aperfeiçoamento contínuo do ambiente para o desenvolvimento das actividades comerciais. A tarefa principal reside na revisão da legislação da área económica, incluindo diplomas legais relacionados com impostos, comércio externo, licenciamento industrial, relações laborais e saúde e segurança profissional, entre outros, e reformulação e simplificação dos procedimentos administrativos;
- Estudo das providências adequadas para impulsionar o investimento privado e a recuperação económica; captação de mais investimento estrangeiro, incentivos ao investimento de empresários locais e medidas para estimular o consumo e mercado interno;
- Aperfeiçoamento do sistema da fiscalização e estrutura de gestão do sector do jogo, elevar a qualidade do pessoal fiscalizador e reforçar o controlo do sector;
- Apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas através do plano de Sistema de Seguros de Crédito para Pequenas e Médias Empresas e organização de cursos práticos e eficazes de formação, para reforço dos serviços prestados pelas empresas;
- Fomento do emprego e atenuação das dificuldades dos desempregados, com o incremento e melhoria de serviços de bolsa de emprego e da formação profissional, a par do estudo sobre mobilização de recursos apropriados para incentivar e apoiar os desempregados na

- constituição de empresas próprias. Dotação especial do Governo para apoio aos desempregados com dificuldades específicas;
- Reforço e melhoria contínua da gestão da importação de mão-de-obra não residente, com o implemento da Lei de Bases da Política de Emprego e continuação da redução de números excedentários de TNR's não qualificados, a par da gestão metódica, gradual e controlada da importação de pessoal altamente qualificado não disponível em Macau;
 - Desenvolvimento de Macau como centro de jogo e turismo mais moderno, específico e diversificado na região asiática aproveitando a liberalização e reforma do modelo de exploração da indústria do jogo para promover o desenvolvimento deste sector e outros com ele conexos, bem como o desenvolvimento da economia em geral;
 - Face à extinção do regime de quotas da indústria de vestuário e têxteis em 2005, estimular e apoiar o sector, para elevar a sua competitividade e capacidade de reconversão, e estudar medidas contra eventuais efeitos na economia de Macau;
 - Estudo sobre reforma dos sistemas financeiro-administrativo e do tesouro, incluindo a alteração da Lei de Bases do Orçamento, bem como a gestão aperfeiçoada do orçamento e fiscalização da auditoria das entidades autónomas;
 - Reforço da supervisão bancária e ponderação de uma eventual revisão do regime de licenciamento e sistemas de auditoria das companhias seguradoras, introduzindo provas para mediadores de seguros. Actualização do sistema de pagamentos da pataca e mais eficácia no processo de pagamento sincrónico;
 - Mais cooperação económica com as regiões a oeste do Delta do Rio das Pérolas, para desenvolvimento gradual Macau como centro de serviços vocacionado principalmente para essas regiões;
 - Revisão e melhoria dos regimes de segurança social e de pensões dos trabalhadores da Administração Pública, principalmente o aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais;
 - Melhoria contínua do Sistema de Informática Estatística, divulgação de resultados pormenorizados dos Censos 2001 e lançamento do Inquérito aos Orçamentos Familiares de Macau e do projecto "Inquérito às Empresas". Introdução, pela primeira vez, da divulgação de estimativas trimestrais do PIB;
 - Revisão da Lei da Defesa do Consumidor, com pareceres sobre a alteração da Lei da Rotulagem dos Produtos Alimentares e estudo de viabilidade sobre legislação relacionada com a segurança e qualidade de produtos.

SEGURANÇA

Optimização das condições de segurança pública para maior bem-estar da população, criação de condições ideais para o comércio e protecção da boa imagem internacional de Macau, maior prontidão de resposta em situações de

emergência, tendo já em atenção a evolução no sistema de segurança interna pública de Macau com maior transparência e actualidade.

- Incremento das potencialidades intrínsecas de desenvolvimento e adaptação às novas exigências;
- Incentivos ao envolvimento de todos os funcionários na melhoria dos serviços, introdução do valor da modernização para a probidade do sistema e a seriedade do serviço público e de mecanismos de sensibilização sobre o cumprimento da lei, para um serviço público de alta qualidade;
- Constante aperfeiçoamento das estruturas orgânicas e funcionais do sistema de segurança, melhoria contínua da capacidade operacional dos serviços e do espírito de solidariedade e de cooperação, para maior garantia da resposta exacta e atempada a factores de instabilidade, como as alterações na forma de exploração do sector dos jogos e na conjuntura internacional;
- Concretização da informatização na área da investigação criminal, modernização dos arquivos, optimização da recolha e tratamento de provas e da informação de natureza criminal;
- Mais interacção com a comunidade e reforço da actividade de policiamento. Organização e promoção reforçadas de mecanismos de prevenção e controlo, através da agilização dos mecanismos de recepção e tratamento de informações da população, para garantir resposta pronta e eficaz, de todas as subunidades envolvidas, às situações de emergência e demais ocorrências;
- Incremento da cooperação internacional e inter-regional para encontrar mais canais eficazes de colaboração nas acções preventivas e de combate ao crime organizado internacional, sobretudo no que diz respeito ao tráfico de droga, branqueamento de capitais, contrabando e pirataria;
- Consolidação da estrutura legislativa, após a criação dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega, com introdução de alterações necessárias e adequadas ao nosso conceito orgânico pretendido para o sistema de segurança interna.

ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Para o ano de 2002, continuaremos a prestar serviços a toda a população do Território, tendo como lema das Linhas de Acção Governativa “Favorecer o Povo com o Espírito de Servir” .

- Acompanhar, com todo o empenho, as questões referidas no Relatório de Estudos e Avaliação sobre o Sistema de Saúde de Macau e

concretizar, dinamicamente, a reforma dos mecanismos do sistema de saúde;

- Reorganizar as infra-estruturas dos Serviços de Saúde, preparando a construção do Complexo de Administração e do Edifício de Enfermagem Geral, bem como o Centro de Prevenção e Controle da Doença, entre outros.;
- Simplificar os procedimentos da prestação de serviços aos utentes, promovendo a aplicação do sistema informático, no sentido de modernizar os serviços de Saúde e o funcionamento administrativo;
- Reforçar a formação de recursos humanos e o intercâmbio académico, sobretudo, a formação dos médicos em áreas específicas, e a formação em pós-graduação;
- Regular-se a gestão e a inspecção dos medicamentos, revendo e aperfeiçoando as normas vigentes;
- Criar e melhorar um corpo docente de alta qualidade, apoiando a formação contínua e o aperfeiçoamento dos estudos, aumentando a dotação de verba para estudos e investigação científica, incentivando a inovação, o desenvolvimento e a aplicação dos académicos;
- Diversificar os serviços das instituições do ensino superior prestados à sociedade, proporcionando consultas sobre a transferência de técnica e outros assuntos relacionados, etc.;
- Aplicar métodos internacionais de ensino para maior reconhecimento internacional da formação profissional;
- Estudar e re-elaborar o estatuto orgânico, o estatuto do pessoal e o estatuto do pessoal docente das instituições do ensino superior, para maior autonomia e flexibilidade, no sentido de elevar o grau de transparência do seu funcionamento, bem como a eficiência da administração e do ensino-aprendizagem;
- Avaliar globalmente o actual sistema de educação do Território, promover o desenvolvimento da educação obrigatória;
- Promover um ensino potencializador da criatividade, coordenar o ensino das tecnologias de informação, elevar a qualidade global das escolas;
- Fortalecer o mecanismo de colaboração entre a família e a escola, reforçar-se a rede de suporte de aconselhamento de alunos, empreender esforços para diminuir o número de estudantes com interrupção dos estudantes, relativamente aos jovens em idade escolar;
- Elevar a educação em matéria de atitude e comportamento, bem como de consciência cívica dos jovens, fomentar o desenvolvimento equilibrado da nova geração;
- Desenvolver os recursos para a educação permanente, estudar e planificar o futuro sistema de educação permanente de Macau;
- Estudar um plano gradual de assistência aos pobres, respondendo ao projecto de “Eliminar a pobreza em 10 anos”;
- Examinar as necessidades dos serviços familiares, prestar assistências aos novos emigrantes e às famílias com dificuldades de sobrevivência;

- Reforçar a prestação de serviços de apoio a crianças e jovens com dificuldades sociais ou com desvios de comportamento, procurar intensificar gradualmente os serviços para jovens, extensivos ao exterior;
- Reforçar a assistência aos idosos sozinhos e à formação de técnicos de apoio à família, integração profissional dos deficientes, melhorar os recursos humanos e as condições de funcionamento dos centros de cuidados e de recuperação;
- Criar um mecanismo gradual e permanente relativo à prevenção e combate, por forma a aperfeiçoar o sistema de recuperação de toxicodependentes;
- Promover, dinamicamente, novos produtos turísticos, criar diversos programas temáticos sobre turismo;
- Reforçar a promoção dos principais mercados de turistas, desenvolver a exploração de potenciais mercados;
- Elevar a qualidade dos serviços de turismo, garantir protecção aos turistas;
- Fortalecer as relações multi-laterais de cooperação com organizações internacionais, regiões vizinhas e parceiros do mesmo sector, aumentar a consciência do espírito participativo e a promoção do desenvolvimento do turismo da população em geral de Macau;
- Assegurar o nível internacional do ensino e formação dos recursos humanos na área turística, elaborar a “Norma de Reconhecimento das Habilitações Técnicas Profissionais de Macau”;
- Reforçar estudos, manutenção e reparação do património arquitectónico, aperfeiçoando as normas respectivas e acelerando a renovação do ambiente vizinho de arquitectura patrimonial de grande valor, sensibilizando os cidadãos para a importância da protecção do património cultural, para o bom funcionamento do processo de inscrição da arquitectura de Macau na “Lista de Património Mundial”;
- Reforçar a generalização da educação pela arte junto de todos os estudantes do Território, enriquecer a vida cultural dos cidadãos;
- Apoiar as associações populares na realização de diversas actividades culturais e recreativas, florescer o desenvolvimento em termos culturais;
- Apoiar os estudos histórico-culturais sobre Macau, tentar enriquecer o conhecimento da população territorial nesta área, divulgando desta forma a essência da cultura tradicional da China;
- Promover a generalização do Desporto para todos, aperfeiçoar a condição física da população em geral;
- Concretizar a política de promoção do desporto de alta competição, preparar os planos das representações da Região em competições desportivas de nível mundial, internacional ou regional;
- Promover o desenvolvimento do desporto associativo, formar agentes desportivos locais, aumentando os seus conhecimentos na organização, preparação e competição em eventos desportivos internacionais;
- Criar uma Comissão Organizadora para os IV Jogos da Ásia Oriental – Macau, para os trabalhos de implementação e, sobretudo, o aperfeiçoamento da infra-estrutura do desporto, a organização de várias modalidades desportivas, a realização de formação para os membros da Comissão, o desenvolvimento de estratégias de publicidade e a

determinação dos parceiros envolvidos, acções com que poderemos obter, possivelmente, rendimentos económicos, concretamente, através do investimento e do patrocínio.

TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Acompanhar programas em curso, acelerando projectos de infraestruturas de investimento público, para aumentar a taxa de emprego, incentivar a procura interna e dinamizar o desenvolvimento económico e, ao mesmo tempo, promover a modernização progressiva do enquadramento físico do meio urbano, **só possíveis** como maior competitividade e melhor qualidade de vida da população.

- Diferentes empreendimentos para infraestruturas já em fase de execução acelerada ou em preparação incluindo: edifício principal do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, infraestruturas viárias do COTAL, primeira fase do aterro do Centro Logístico, Parque Industrial de Alta Tecnologia, etc;
- Conclusão do projecto de concepção da terceira Ponte Macau-Taipa, concurso público e apreciação de propostas;
- Conjunto de obras para melhorar instalações de serviços públicos: construção do Posto Operacional de Bombeiros na zona do Lago Nam Van, conclusão do projecto do Edifício dos Serviços de Polícia Unitários e do novo Estabelecimento Prisional, início da concepção do novo edifício do Ministério Público;
- Piscina Olímpica da Taipa, Complexo Desportivo no terreno da Escola Sir Robert Ho Tung, primeira fase do aterro para a construção do Pavilhão Desportivo polivalente e da Carreira de Tiro, um conjunto de obras para responder às necessidades da realização dos Jogos da Ásia Oriental, em 2005;
- Projecto e obras de reordenamento da Barra e do Porto Interior, já no próximo ano, no âmbito da qualificação urbana das diferentes zonas;
- Passeio ao longo da marginal em Long Chao Kok - Hac Sá, um novo espaço para a população melhor poder disfrutar da paisagem litoral de Macau;
- Estudo sobre o planeamento da Zona Norte para melhorar instalações públicas e a qualidade de vida dos residentes da zona;
- Obras de reordenamento urbanístico para reforçar a imagem turística de Macau, traduzidas ainda em cerca de 100 postos de trabalho temporário. Reforço do mecanismo expedito para o licenciamento de obras de beneficiação de pequena escala;
- Acelerar o processo de apreciação de projectos de investimento de iniciativa particular para empreendimentos temáticos de turismo e de diversões;
- Promoção de um Centro Logístico, aprovação de um projecto privado para construção de um terminal marítimo de carga e de passageiros

- próximo do Aeroporto Internacional de Macau, e outros incentivos para atrair mais companhias aéreas;
- Melhoria constante dos principais arruamentos da rede viária e reforço da gestão de parques de estacionamento e de parquí metros.
 - Regimes jurídicos modernos e aperfeiçoados na área de telecomunicações e tecnologias da informação, promovendo uma concorrência leal;
 - Desenvolvimento de iniciativas inovadoras através do Conselho de Ciência e Tecnologia, do Fundo para a Inovação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologia bem como do Centro Incubador das Novas Tecnologias;

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Dar o melhor no combate à corrupção, averiguando indícios ou notícias de factos eventualmente relacionados com actos de corrupção ou de fraude, com suspeitas justificadas e fundamentadas. Proceder a estudos progressivos, mais aprofundados e sistematizados, em função das situações. Descobrir origens e elos-chave de actos de fraude e de corrupção nas diversas áreas e procurar medidas mais eficazes para a erradicação do flagelo, tendo em conta os factores históricos e a realidade de Macau.

- Balanço dos resultados da aplicação da Lei sobre “Declaração e Controlo Público de Rendimentos e Interesses Patrimoniais”, em vigor há quase quatro anos;
- Reforço do trabalho de pesquisa, tendo em vista a reforma administrativa, e estudo global das leis e demais actos normativos, bem como de regimes e procedimentos vigentes, para a apresentação de propostas de alteração de normas injustas ou desactualizadas;
- Orientações atempadas para os trabalhadores sobre eventuais práticas indesejáveis ainda existentes na Administração Pública;
- Diálogo permanente com dirigentes dos serviços públicos, para recolha de opiniões e sugestões dos funcionários quanto às tarefas de anti-corrupção e de provedoria de Justiça;
- Promoção de acções de sensibilização junto da população, através dos mais variados meios de comunicação, sobre a edificação de uma Administração incorrupta;
- Acções de sensibilização e consciencialização dos mais novos, sobre honestidade, integridade e legalidade;
- Manutenção e desenvolvimento de boas relações sociais e estreita cooperação com associações e organizações privadas, para um melhor desempenho das funções de prevenção e combate à corrupção e uma maior eficácia da Administração Pública;
- Reforço de acções de formação profissional e actualização progressiva de todos os equipamentos de investigação;
- Estudo de viabilidade para a criação de delegações do CCAC no Território.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Após dois anos de experimentação e prática, o Comissariado conseguiu definir gradualmente um quadro normativo e padrões de actuação para o órgão de auditoria da Administração. O Comissariado está a desenvolver as suas actividades em cumprimento da missão que lhe foi atribuída por lei.

- A tarefa prioritária a curto e médio prazo, para além da auditoria da Conta Geral da R.A.E.M. e as contas de gerência dos serviços públicos, aprofundará a auditoria de gestão orçamental e contabilística;
- Prossecução com a análise, sob a forma de auditoria específica, do “regimes de controlo interno” da gestão orçamental dos serviços públicos;
- Auxílio aos serviços públicos da R.A.E.M. a edificar um sistema de gestão orçamental e contabilística padronizada e eficiente;
- Continuação da auditoria específica em relação às matérias de auditoria passíveis de análise especializada;
- Aperfeiçoamento da metodologia da auditoria de resultados;
- Especial atenção para a utilização de recursos públicos, a fim de assegurar o melhor aproveitamento e a produção dos melhores efeitos dos mesmos;
- Organização e promoção de acções de divulgação dos trabalhos de auditoria junto dos funcionários e da população;
- Intensificação das acções de formação profissional na área específica de auditoria.

